ID: D8FDC9266DAB4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato n° 033/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2023 – Processo Administrativo n° 001.0000163/2023.

OBJETO: "Contratação de empresa para manutenção preventiva, instalação e higienização de aparelhos de ar condicionado para a prefeitura de Marcos Parente-PI".

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE, inscrita no CNPJ sob n° 06.554.133/0001-96, estabelecida na Praça Dyrno Pires Ferreira, n° 261, Centro – CEP: 64.845-000, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, Sr. Gedison Alves Rodrigues.

CONTRATADA: Empresa **EZEQUIAS ROCHA DOS SANTOS**, inscrita CNPJ n° 45.663.472/0001-62, com sede na R RICARDO SANTANA, nº 82, Centro, CEP n° 64.845-000, na cidade de Marcos Parente, Estado do Piauí, devidamente representada pelo Sr. EZEQUIAS ROCHA DOS SANTOS, brasileiro, casado, empresário portador da cédula de identidade RG: 2494010 SSP PI e CPF: 002.683.813-85 residente na Rua Ricardo Santana, CEP: 64.845-000, Marcos Parente -PI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações.

VIGÊNCIA: 31/12/2023

VALOR GLOBAL: R$ 17.390,00 (dezessete mil trezentos e noventa reais)

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS, FPM, FUS, FNAS, FUNDEB E OUTROS.

DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2023.

SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE, pela CONTRATANTE, **EZEQUIAS ROCHA DOS SANTOS**, CONTRATADO.

ID: 16419E722CD44

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI

PROCEDIMENTO: CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023
PROCESSO: N° 001.0000046/2023
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS EM PRESTAREM SERVIÇOS DE MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Senhor Gedison Alves Rodrigues, Prefeito de Marcos Parente, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente processo e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de credenciamento de profissionais através da CHAMADA PÚBLICA 003/2023, com fulcro no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS EM PRESTAREM SERVIÇOS DE MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR,** conforme segue abaixo:

DESCRIÇÃO	HABILITAÇÃO
Edgar Pereira dos Santos, CPF 626.615.583-49 e RG: 3.402.728 SSP-PI, residente na Av. Elisio Mousinho, na cidade de Marcos Parente, Estado do Piauí.	HABILITADO

Determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente Ratificação e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com os documentos apresentados pelos credenciados e demais documentos que instruem a presente Ratificação.

Marcos Parente(PI), 13 de abril de 2023.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal de Marcos Parente

ID: B72B53E490544

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO PÚBLICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO CONFORME CHAMADA PUBLICA 003/2023

Contratante: MUNICIPIO DE MARCOS PARENTE-PI, CNPJ: 06.554.133/0001-96.

Contratado: **EDGAR PEREIRA DOS SANTOS,** inscrito no CPF nº 626.615.583-49.

Objeto: EXTRATO DO CONTRATO PÚBLICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, NOS SERVIÇOS DE: MOTORISTA, POR UM PERIODO DE 8 MESES, PODENDO SER PRORROGADO SEGUNDO NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME EDITAL DA CHAMADA PUBLICA 003/2023.

FONTES DE RECURSOS: PRÓPRIOS, FPM, FUNDEB E OUTROS.

DATA: 13/04/2023.

Assinam:
Pela Contratante: GEDISON ALVES RODRIGUES.
Pela Contratada: **EDGAR PEREIRA DOS SANTOS**.

ID: A5BBB278A6DA4

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
TRABALHO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

PORTARIA Nº 051F/2023

"Designa Fiscal de Contrato Administrativo."

O Prefeito Municipal de Currais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal através deste ATO nomeia Fiscal de Contrato Administrativo da.

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública;

ONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes na Prefeitura Municipal de Currais (PI) para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE-PI;

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma Lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designada;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidor (a) Telma Ramos dos Santos, ocupante do cargo de Chefe de Dpartamento Especial de Almoxarifado, portador (a) do CPF nº 066.312.913-30, para atuar como fiscal do contrato administrativo n Nº 0805202301/2022, firmado com o Contratado JBL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 44.245.925/0001-78.

Art. 2º - Fica o fiscal obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único – As decisões e providencias que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitados, à administração, em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da assinatura do contrato.

Cumpra-se.

Currais, 08 DE MAIO DE 2023

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL